



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO CESAR MORAES GONTIJO, QUE “DENOMINA DE “MARIA CÂNDIDA DE JESUS”, A RUA G DO BAIRRO MORRO GRANDE, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Maria Cândida de Jesus, também conhecida como Maria Baixinha, era natural de Rio Paranaíba. Nasceu aos 25 de março de 1950 e faleceu no dia 29 de fevereiro de 2012, em nossa cidade.

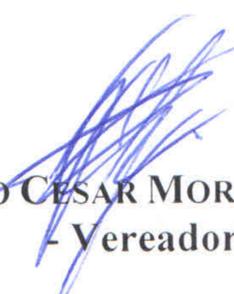
Maria Cândida de Jesus era Vicentina, ingressada na Conferência Nossa Senhora das Graças, situada no Bairro Santa Cruz. Durante muitos anos, foi zeladora do Salão de Reuniões desta Conferência. Foi também coordenadora do Terço da Conferência, que até hoje é realizado todas às quartas-feiras, nas residências das pessoas de nossa comunidade.

Maria Cândida de Jesus, além de ser muito querida por todos que lhe conhecia, era também muito dedicada à sociedade de São Vicente de Paula, pois ela nunca media esforços para levar aos menos favorecidos, a palavra de Deus, o abraço amigo e todo apoio que tivesse a seu alcance, era concedido por ela. Também realizava sindicâncias diariamente às pessoas menos favorecidas, no intuito de levar até elas, cestas básicas, remédios, entre outras coisas, que eram adquiridas através de seu esforço, de sua dedicação e de sua missão como Vicentina. Por isso, Maria Cândida de Jesus foi uma pessoa muito querida pelas comunidades dos Bairros Santa Cruz, Morro Grande e pela Sociedade de São Vicente de Paula e por todas as pessoas que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com ela.

Maria Cândida de Jesus foi casada, mãe de 03 filhos, sendo 02 mulheres e 01 homem. Como mãe, foi um exemplo, mãe admirável, ensinou aos seus filhos tudo de bom, seus conselhos e seus ensinamentos fizeram que todos crescessem e se transformassem em pessoas de bem e queridas por todas as pessoas que os conhecesse. Dona Maria Cândida de Jesus foi para todos nós, exemplo de pessoa de bem, foi amiga, companheira, mãe, irmã, conselheira, foi tudo de bom para todos que puderam conhecer e conviver com ela. Foi uma pessoa que estará sempre em nossa lembrança, em nossos corações e que jamais será esquecida por todos nós. Por isso o nosso desejo de prestar essa homenagem a nossa eterna Maria Cândida de Jesus (Maria Baixinha), de passar então a Rua G, no Bairro Morro Grande, a ser chamada “**Rua Maria Cândida de Jesus**”, terminando assim, contando um pouquinho do histórico de vida exemplar de muito amor ao próximo e vocação Vicentina que Dona Maria Cândida de Jesus deixou para todos nós.

Dessa maneira, diante do real interesse público, no aguardo de um pronunciamento favorável dessa Casa, este Vereador apresenta o presente projeto de lei.

Cordialmente,


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador PT -